PORTARIA Nº 356/2012.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 83/2012 que concedeu ao professor Luiz Carlos Gambeta, Gratificação por difícil acesso e ampliação de 04 horas semanais de trabalho, a partir de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Ivo Patel Secretário de Educação e Cultura